



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 629, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "25º Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras do RS".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "**25º Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras do RS**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 18 a 20 de outubro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, Pavilhão da Femaça, Parque de Eventos e Parque Municipal de Esportes e Exposições José Bin, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até R\$ 43.260,00 (quarenta e três mil e duzentos e sessenta reais), e serão realizadas para as seguintes despesas:

SOM, LUZ, ESTRUTURA E GRADIL: R\$ 13.500,00

TROFÉUS: R\$ 7.700,00

SEGURANÇA: R\$ 7.560,00

HOSPEDAGEM: R\$ 3.700,00

ALIMENTAÇÃO E ÁGUA: R\$ 1.000,00

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: R\$ 2.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA: R\$ 6.300,00

DECORAÇÃO: R\$ 1.500,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO 02

11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

021104 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13 Cultura 13 392 Difusão Cultural

13 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif. Culturais

13 392 0340 1031 0000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES 12675 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1.1.0500)

12676 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO (FR 1.1.0500)

12677 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 1.1.0500)

12680 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/assinatura/validar> - com a chave:

VQW2P1TY2KJDGWS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P. L. Nº 629/2024.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o projeto "**25º Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras do RS**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 18 a 20 de outubro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, Pavilhão da Femaça, Parque de Eventos e Parque Municipal de Esportes e Exposições José Bin, em nossa cidade.

OBJETIVOS/JUSTIFICATIVA: O 25º Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras do RS realizar-se-á de 18 a 20 outubro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, numa promoção da Prefeitura de Veranópolis através das Secretaria de Turismo e Cultura e AGB – Associação Gaúcha de Bandas. Fundada em 1997, durante o encontro de Regentes e Coordenadores de Bandas, do Rio Grande do Sul, a AGB – Associação Gaúcha de Bandas e Fanfarras nasce para um novo rumo didático e pedagógico para as Bandas e Fanfarras do Estado. Nestes mais de 25 anos de história, a entidade vem realizando eventos sempre em busca do crescimento do movimento de bandas e também para o desenvolvimento social através da música e da dança, bem como do civismo. Pois banda não é só música, temos dança que é apresentada pelo Corpo Coreográfico, quando uma corporação opta por ter um para abrilhantar a sua apresentação.

Ao justificar a realização deste projeto, é importante salientar que há 25 anos a AGB – Associação Gaúcha de Bandas e Fanfarras vem desenvolvendo atividades de cunho didático e pedagógico para as bandas e fanfarras do RS.

Os eventos realizados com o apoio dos municípios parceiros, buscam o crescimento do movimento de bandas, bem como do civismo, das manifestações da música e dança. Adolescentes e adultos incentivados pela musicalização desde crianças reafirmam a sensibilização para o mundo das artes em geral, direcionando o seu potencial para valores como respeito mútuo, convivência em grupo, companheirismo, entre outros.

Estima-se a participação de cerca de 3.000 componentes de bandas, que conhecerão nosso potencial turístico e cultural, além de fomentar o comércio local.

Nosso público expectador, adultos e idosos, são sedentos de rever os tempos de sua juventude, onde muitos participavam de matinês, bandas marciais da cidade, equipes de animação e conjuntos musicais.

Portanto, é de suma importância a construção da parceria na realização deste evento nos dias 19 e 20 de outubro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina.

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores, cópia do projeto de despesa elaborado pela respectiva Secretaria Municipal.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

